

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE – 35.300.137.728

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 22 de dezembro de 2025 – Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), em atenção à regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77”), bem como em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de dezembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento do programa de recompra de ações ordinárias de sua própria emissão, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 (“Programa de Recompra”), em razão do decurso de seu prazo de duração.

No âmbito do Programa de Recompra, desde sua aprovação até a presente data, a Companhia adquiriu em bolsa de valores, a preços de mercado, o total de 221.500 (duzentos e vinte e um mil e quinhentas) ações ordinárias de sua emissão, que, atualmente, estão mantidas em tesouraria e poderão, posteriormente, ser destinadas a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia que eventualmente venham a ser aprovados ou, caso não sejam utilizadas para tal finalidade, as ações poderão ser novamente alienadas no mercado ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, observado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., na RCVM 77 e nas demais normas aplicáveis.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Miguel Maia Mickelberg

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores